



TRABALHO, FORMAÇÃO DOCENTE E PRECARIZAÇÃO: ANALISANDO AS REGULAMENTAÇÕES PARA O CURSO DE PEDAGOGIA

Heitor Henrique Faustino

Universidade Federal de São Carlos – UFSCar (Brasil)

Endereço eletrônico: heitorhenriquefaustino21@gmail.com

Luciana Cristina Salvatti Coutinho

Universidade Federal de São Carlos – UFSCar (Brasil)

Endereço eletrônico: lucscoutinho@gmail.com

2869

INTRODUÇÃO

A presente pesquisa tem como tema a relação entre trabalho e formação docente, especificamente dos pedagogos, tomando o fenômeno da precariedade como um dos condicionantes desses dois momentos. O problema a ser investigado pode ser traduzido na seguinte questão: o fenômeno da precariedade, presente no trabalho docente, também está presente nas regulamentações do curso de Pedagogia ao longo de sua história?

Ao menos duas são as razões que indicam a relevância dessa pesquisa: de um lado, a inexistência de estudos que estabeleçam relação entre precariedade e formação docente, tomando como fonte as normativas que regulamentam o curso, conforme estudo exploratório realizado; e, de outro, pode vir a contribuir na elaboração de políticas de formação e trabalho docente, impactando a qualidade da educação.

O objetivo é identificar a existência de elementos do fenômeno da precarização nos documentos normativos que historicamente regulamentam o curso de Pedagogia de 1939 a 2019. Para isso, definiu-se como objetivos específicos: caracterizar o fenômeno da precarização do trabalho docente para, em seguida, relacioná-lo ao processo formativo; analisar os marcos legais do curso de Pedagogia de 1939 a 2019; identificar os elementos que podem caracterizar a precariedade na formação do pedagogo.

O processo de precarização se dá, inicialmente, na tentativa de afastamento das dimensões objetivas e subjetivas que compõe o trabalho, processo que ocorre por meio da racionalidade técnica da produção capitalista de base taylorista, fordista e toyotista com o objetivo de manter o controle do capital sobre o trabalho e os trabalhadores, e, conseqüentemente, do processo educativo desses sujeitos. Essa precariedade comporta desdobramentos, tais como: condições objetivas e subjetivas de sofrimento e adoecimento físico, psíquico e emocional do trabalhador; condições insalubres e



deterioração do ambiente e relações de trabalho; medo, angústia; desconstrução da legislação trabalhista, da seguridade social, dos coletivos e dos sindicatos (ANTUNES, 2009; ASSUNÇÃO, OLIVEIRA, 2009; LINHART, 2014; PFINGSTHOR, PAGÉS, 2016).

METODOLOGIA

Trata-se de uma pesquisa qualitativa, buscando identificar os sentidos e os significados do fenômeno em questão, sem a preocupação em quantificá-lo (CHIZZOTTI, 2003), de tipo documental (MARCONI e LAKATOS, 2003; SEVERINO, 2007). Assume-se o materialismo histórico-dialético como perspectiva teórico-metodológica, para o qual a realidade está sendo constantemente produzida e reproduzida por sujeitos situados historicamente e, portanto, ao mesmo tempo em constroem essa realidade objetiva, também são por ela condicionados, trata-se de um processo dialético cujo fundamento é o trabalho (BENITE, 2009).

Segundo Shiroma, Campos e Garcia (2005), entre os documentos que uma pesquisa pode trabalhar existem aqueles que regem e regulamentam a educação, ou seja, a legislação. Assim, para efeitos dessa pesquisa, elegemos os documentos que se destinam a estabelecer parâmetros e diretrizes curriculares para o curso de Pedagogia desde a sua criação em 1939 até a Resolução CNE/CP 2/2019 que estabelece as diretrizes curriculares nacionais para formação de profissionais da educação básica.

A análise desses documentos se dará a partir da Análise de Discurso que, segundo Orlandi (1999) e Florencio et al (2009), busca compreender o discurso como forma de materialização das ideologias, produzindo sentido, condicionando (e sendo condicionado) pelo contexto histórico no qual é produzido e circula. Para isso, é preciso realizar um recorte satisfatório dos discursos que serão analisados, ou seja, as fontes primárias. Após a seleção, realizam-se a descrição e caracterização do texto, buscando compreender a sua estrutura, a presença de metáforas, paráfrases, metonímias, repetições, silenciamentos, e identificar outros elementos das suas condições de produção. Por último, alcança-se a formação ideológica que sustenta o discurso em questão, resgatando os dispositivos teóricos e analíticos para compreensão dos elementos de todo o processo. Por esse procedimento, é possível tecer o sentido do texto e a formação ideológica que o sustenta.

2870



RESULTADOS E DISCUSSÕES

Na primeira etapa da Análise de Discurso, ainda em curso, foi possível o levantamento de algumas indagações e observações à respeito especificamente de dois documentos: Decreto-lei nº 1.190 de 4 de abril de 1939 (BRASIL, 1939) e Decreto-lei nº 8.530 de dois de janeiro de 1946 (BRASIL, 1946).

Pôde-se perceber a separação entre teoria e prática, assim como, entre aquilo que o documento denomina de conhecimentos teóricos e conhecimentos técnicos. Também foi possível observar que os documentos estabelecem que o processo de formação docente se dá pela observação, treino e posterior reprodução/imitação/aplicação de conhecimentos e/ou técnicas aprendidas independente das particularidades de cada contexto em que elas se realizem, o que conduz à ideia de uma concepção de realidade escolar homogênea/padrão.

Percebeu-se também uma segmentação e especialização de diferentes profissionais que compunham o quadro de profissionais da educação (especificamente professores): o percurso formativo traçado estava relacionado à função a ser desempenhada no trabalho, essa diferenciação pôde ser percebida nas disciplinas estabelecidas para cada função.

Se tomarmos os apontamentos realizados por Alves (2000), Linhart (2014), Coutinho (2013), Antunes, Pinto (2017), Marx (2017) e Saviani (2021), observa-se nos aspectos descritos um possível germen do processo de precarização na formação, aspecto já presente no processo produtivo em geral, que encontra correspondência no processo formativo, numa relação dialética. Isso porque, no período em que estas legislações foram produzidas, ainda vigorava fortemente um sistema produtivo de racionalidade técnica de base taylorista-fordista cujo cerne consiste no domínio do trabalho, trabalhadores, processo produtivo, formativo por meio do afastamento entre as dimensões objetivas e subjetivas que compõem o trabalho, e na especialização das atividades para a produção de grandes quantidades de produtos. Nesse contexto de trabalho, exigia-se docentes não só capazes de reproduzir essa lógica na escola, mas eles mesmo, ao serem formados dentro dessa lógica, trabalhassem para que os processos que se desdobrariam dessa racionalidade fossem naturalizados e perpetuados por meio da educação das novas gerações.

O processo de precarização, já presente desde a formação dos sujeitos, se desdobra em condições objetivas e subjetivas de trabalho também precarizados, cujos



efeitos podem ser sentidos, por exemplo, nos índices crescentes de adoecimento docente (RIGOLON, VENCO, 2013; PFINGSTHOR, PAGÉS, 2016), processo este que se dá sem que os sujeitos se deem conta de sua origem, naturalizando, assim, um processo social e histórico de expropriação, exploração, dominação e precarização da vida.

CONCLUSÕES

Como a pesquisa ainda está em desenvolvimento, é possível, tão-somente, tecer algumas considerações. Apesar de diferentes objetivos, o Decreto-lei nº 1.190 de 4 de abril de 1939 e o Decreto-lei nº 8.530 de 2 de janeiro de 1946, ambos se referem a formação do professor, cuja docência se realizaria em diferentes níveis conforme o grau de instrução dada pela certificação. Porém, enquanto o Decreto-lei nº 1.190 está mais voltado à formação de um intelectual, o Decreto-lei nº 8.530 volta-se para fornecer ao ensino primário de docentes munidos de conteúdos escolares definidos pelos currículos. O intelectual formado pelo curso de Pedagogia poderia lecionar se cumprisse a formação destinada ao campo prático da docência, ou seja, a “didática”. Este pode ser um indício de manifestação do fenômeno da precarização na formação do pedagogo, ao regulamentar a divisão social do trabalho educativo entre trabalho teórico e trabalho prático.

PALAVRAS-CHAVE: Formação. Trabalho. Precariedade. Pedagogia.

REFERÊNCIAS

ALVES, Giovanni. **O novo (e precário) mundo do trabalho:** reestruturação produtiva e crise do sindicalismo. São Paulo: Boitempo, 2000.

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho:** ensaios sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2009.

ANTUNES, Ricardo; PINTO, Geraldo Augusto. **A fábrica da educação:** da especialização taylorista à flexibilização toyotista. São Paulo: Cortez, 2017.

ASSUNÇÃO, A da Ávila; OLIVEIRA, Dalila Andrade. Intensificação do trabalho e saúde dos professores. **Revista Edu. Soc.**, Campinas, v. 30, n. 107, p. 349-372, maio/ago. 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?pid=s0101-73302009000200003&script=sci_abstract&tlng=pt>. Acesso em: 07/09/2020.

BENITE, Anna Maria Canavarro. Considerações sobre o enfoque epistemológico do materialismo histórico-dialético na pesquisa educacional. **Revista Ibero-americana de**



Educação, n.º 50/4, 25 de setembro de 2009. Disponível em:
<<https://rieoei.org/historico/deloslectores/3024Benite.pdf>>. Acesso em: 07/08/2020.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto-Lei n. 1.190**, de 4 de abril de 1939. Organização da Faculdade Nacional de Filosofia.

BRASIL. **Decreto-Lei n. 8.530**, de 2 de janeiro de 1946, Lei Orgânica do Ensino Normal.

CHIZZOTI, Antônio. A pesquisa qualitativa em ciências humanas e sociais: evolução e desafios. **Revista Portuguesa de Educação**, v. 16, nº 2, 2003, p. 221-236. Disponível em:
<<https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=37416210>>. Acesso em: 07/08/2020.

COUTINHO, Luciana Cristina Salvatti. **A questão da prática na formação do pedagogo no Brasil: uma análise histórica**. Tese (doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação. Campinas, SP: [s/n], 2013.

2873

FLORENCIO, Ana Maria, et al. **Análise do discurso: fundamentos & práticas**. Maceió: EDUFAL, 2009.

LINHART, Danièle. Modernização e precarização da vida no trabalho. In.: ANTUNES, Ricardo (Org.). **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil III**. São Paulo: Boitempo, p. 464, 2014.

MARCONI, Maria de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos da metodologia científica**. 5ª ed., São Paulo: Atlas, 2003.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política**. Livro I: o processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2017.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **Análise de discurso: princípios e procedimentos**. Campinas, SP: Pontes, 1999.

PFINGSTHOR, Verónica Larraín; PAGÈS, Judit Vidiella. A construção da subjetividade (docente) em um contexto pós-fordista: trabalho imaterial e precariedade. In: SANCHO GIL, Juana M.; HERNÁNDEZ-HERNÁNDEZ, Fernando. **Professores na era da incerteza: aprender a docência no mundo atual**. Porto Alegre: Penso, 2016, p. 133-154.

RIGOLON, Walkiria; VENCO, Selma. Quem quer ser professor? A precariedade objetiva e subjetiva no trabalho docente. **36º Reunião Nacional da ANPED** – 29 de setembro a 02 de outubro, Goiânia – GO, 2013. Disponível em:
<http://www.anped.org.br/sites/default/files/gt09_2817_texto.pdf>. Acesso em: 03/04/2020.

SAVIANI, Dermeval. **A pedagogia no Brasil: história e teoria**. 3 ed., Campinas, SP: Editora Autores Associados, 2021.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 23ª ed., São Paulo: Cortez, 2007.

SHIROMA, Eneida Oto; CAMPOS, Roselane Fátima; GARCIA, Rosalba, Maria Cardoso. Decifrar textos para compreender a política: subsídios teórico-metodológicos para análise de documentos. **Dossiê - Políticas públicas e educação no contexto da globalização**, v. 23, n. 2, 2005. Disponível em: <<https://doi.org/10.5007/%25x>>. Acesso em: 27/03/2022.

